

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 042/2024 – SECOM

Súmula: Institui a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para a Secretaria de Estado da Saúde

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando os arts. 1º, 6º e 36 do Decreto Estadual nº 2.663/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os seguintes servidores como membros e suplentes da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública (objeto do protocolo nº 22.685.340-5) que objetiva a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para a Secretaria de Estado da Saúde:

Membro: Eder Franquito da Costa – Presidente da Comissão (agente de contratação), RG nº 6.439.018-0
Suplente: Zenilda Figura, RG nº 9.468.263-0
Órgão: SECOM

Membro: Melissa Zampronio, RG nº 9.691.325-7
Suplente: Paula Gonçalves do Carmo, RG nº 12.457.803-5
Órgão: SECOM

Membro: Leandro Pereira, RG nº 4.635.942-8
Suplente: Karin Stopinski, RG nº 9.003.286-0
Órgão: SESA

Art. 2º Designar os servidores Amanda Mayumi Hataqueiama, Gabrielle Viana Collatusso, Fernanda Fontes Toss e Kamylla de Paula Padilha como membros auxiliares à Comissão Especial de Licitação.

Parágrafo único. Os membros designados no *caput* deste artigo ficam responsáveis pelo auxílio e apoio das sessões públicas, incluindo o manuseio de documentos, dos invólucros contendo as propostas técnicas, de preço e documentos de habilitação, digitação da ata circunstanciada, dentre outros atos necessários para a boa condução das sessões públicas, excluído o poder de decisão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

133789/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 106/2024 – SEDEF

Súmula: Nomeia Comissão de Acompanhamento da Biblioteca Pública do Paraná.

A Secretária da Cultura do Estado do Paraná – S, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 47, incisos III e XIV da Lei Estadual 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de acompanhamento dos trabalhos e objetivos do Projeto Modernização da Biblioteca Pública do Paraná, a ser realizada pela empresa GK Produção, Organização de Eventos Culturais e Artísticos EIRELI

ME, executado com recursos do PRONAC n. 234018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1. Bruno José Leonardi – RG nº 8.482.743-6/PR.
2. Carlos Eduardo Lourenço Mattos – RG nº 14.398.930-3/SP.
3. Maria Marta Sienna – RG nº RG 1.726.884-8/PR.
4. Vilma Aparecida Gural Nascimento – RG nº 3.089.308-5/PR.

5. Wlanete Cassiano de Barros – RG nº 4.030.781-8/PR - coordenadora.

Parágrafo único. A participação na referida Comissão não será remunerada a qualquer título.

Art. 3º Compete à Comissão o acompanhamento dos trabalhos, a elaboração de relatórios e a interlocução entre a empresa e a Diretoria da Biblioteca, bem como com a Diretoria Geral da SEEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

12 de novembro de 2024

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

133904/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL nº 874/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 22.694.478-8.

Trata-se do Formulário de Manifestação de Interesse, promovidos pela servidora **Thanara Buhner Carvalho, Cargo de Agente de Execução - SEDEF**, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;

I. Considerando que após os trâmites de praxe, o pedido de prorrogação foi deferido através do Despacho nº 713/2024-SEDEF (mov. 12), concedendo-se o regime de teletrabalho ao requerente por mais 90 (noventa) dias;

II. Considerando o pedido de cancelamento do teletrabalho formulado pela servidora (mov. 21);

III. Considerando que a Chefia do Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEDEF, por meio da Informação nº 173 (mov. 23), solicitou o cancelamento da concessão do teletrabalho;

IV. Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – SEDEF/CIGT, no Despacho (mov. 22), manifestou-se de acordo com o cancelamento do Plano de Trabalho;

Revogo a continuidade do regime de teletrabalho à servidora Thanara Buhner Carvalho, lotado(a) na NRHS/SEDEF, a partir da publicação deste ato.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

133420/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 877/2024 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 21.090.536-7.

Trata-se o presente de Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02), juntado com o Plano de Trabalho (mov. 17), promovidos pela servidora Sra. **Juliani Monteiro Ribeiro, Agente Profissional, Assistente Social – SEDEF**, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de Teletrabalho e ciência do contido na Lei Estadual nº 19.776/2018;

I. Considerando que após os trâmites de praxe, o pedido foi deferido através do Despacho nº 643/2024-SEDEF (mov. 43), concedendo-se o regime de teletrabalho a requerente por 90 (noventa) dias;

II. Considerando que a Chefia Imediata da servidora interessada atestou o integral cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho (mov. 50/52/55);

III. Considerando que a Chefia da Agente Profissional - SEDEF, por meio do Despacho (mov. 56), solicitou a prorrogação da concessão do teletrabalho;

a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – SEDEF/CIGT, no Despacho (mov. 57), manifestou-se de acordo com o cancelamento do teletrabalho;

concessão do regime de teletrabalho à servidora Juliana Monteiro Ribeiro, lotado(a) na Instância de Trabalho Social – SEDEF, por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, nos termos do Plano de Trabalho (mov. 17).

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

133767/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
772474424

Documento emitido em 27/11/2024 13:39:50.

Diário Oficial Executivo
Nº 11789 | 18/11/2024 | PÁG. 44Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br